

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO - BAHIA

RESUMO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2012
CONTRATO Nº 046/2012

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima nº. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ nº. 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA-LIDER MERCADO - CECILIA SOUZA SILVA**, situada na Praça Castro Alves , nº. 268 – Centro Lajedão – - Bahia. Com Inscrição no CNPJ sob o nº.01.650.054/0001-65.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as Secretarias Municipais de: Administração, Assistência Social, Saúde e Educação deste Município de Lajedão - Bahia.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 155.624,00** (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e quatro reais). O pagamento será efetuado de acordo a solicitação dos gêneros alimentícios, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo responsável, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 03.01 – Secretaria de Administração

04.122.007-2.004–Manutenção dos Serv. Administrativos –Sec. Administração

3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.002-2.050 – Manut. dos Serviços Administrativos – Sec. de Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária:06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.004-2.039 – Manut. dos Serviços Administrativos – Secretaria Mun. de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Lajedão

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.122.001-2.011 – Manut. Serv. Administrativos – Sec. Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo

12.306.001-2.012 – Aquisição de Alimentos e Preparo de Refeições – PNAE

3.3.90.30 – 01 Material de Consumo

3.3.90.30 - 15 Material de Consumo

12.306.001-2.013 – Aquisição de Alimentos e Preparo de Refeições p/ Creche - PNAC

3.3.90.30– 00 Material de Consumo

3.3.90.30 – 15 Material de Consumo

12.361.001-2.014 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo

12.361.001-2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEF – 40%

3.3.90.30 – Material de Consumo

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 14 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

DANILO RODRIGUES FRAGA

Contratante

LIDER MERCADO - CECILIA SOUZA SILVA

Contratado